DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TORRINHA

CNPJ: 30.872.245/0001-70

Torrinha, 23 de fevereiro de 2023.

PUBLICAÇÃO RETROATIVA EM DIÁRIO OFICIAL

O Departamento Municipal de Educação de Torrinha, no uso de suas atribuições, PUBLICA RETROATIVAMENTE, o Decreto Municipal nº 12 de 06 de fevereiro de 2023, face a atualização do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB.

TAIS TEMPORIM DE ALMEIDA
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Rua: Guilherme Perlatti, 661 – Jardim Paulista - Torrinha – SP CEP 17360-322
(14) 3656-1152 educacao2@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

DECRETO NÚMERO 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB, Nomeia Presidente e Vice e dá outras providências. "

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° Ficam neste ato nomeados para exercer o mandato até 31/12/2024, os seguintes membros para a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB, em conformidade com as disposições da Lei Federal 14113/2020 e Lei Municipal n°. 1865/2021:

I- 2 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Karina Sartori RG 47.522.157-6

Titular: Tais Temporim de Almeida RG 49.793.595-8

II- 1 (um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

Titular: Elsirene Sousa Sávio RG 20.523.555-4

III- 1 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Antonieta Aparecida Daroz RG 10.471.529-7

IV- 1 (um) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Dayana Capatto RG 39.849.829-5

V- 2 (dois) Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Beatriz Sousa Sávio RG 45.794.078-5

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

Titular: Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel RG 32.892.028-9

VI- 2 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular: Enzo Gabriel de Carvalho Ribeiro RG 65.697.286-5

Titular: Maria Eloisa Menezes RG 41.177.876-6

VII- Conselho Municipal de Educação (CME) e Conselho Tutelar

a) - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: Voluze Raquel Bacaxige Crecca RG 22.636.746-0

b) - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;

Titular: Decio Alves Brandão RG 4.419.612-X

Art. 2° Ficam nomeados, em atendimento às disposições da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal n°. 1865/2021, para o mandato de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, biênio 2023/2024, os seguintes membros:

Presidente: Elsirene Sousa Sávio

Vice- Presidente: Antonieta Aparecida Daroz

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Torrinha, 06 de fevereiro de 2023

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicado no átrio dessa Municipalidade, na data supra.